



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria-Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2022

1. REFERÊNCIA

1.1 Contratante:	Ministério da Economia
1.2 Contratada:	Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.
1.3 CNPJ:	10.498.974/0002-81

2. OBJETO

Contratação do Instituto Negócios Públicos para oferta de 04 (quatro) vagas para o 16º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão.

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)

4. AMPARO LEGAL

Inciso II do art. 25 combinado com o inciso VI do art. 13, ambos estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

5. RESOLUÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação, amparada no Inciso II do art. 25 combinado com o inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação do objeto deste Termo.

Documento assinado eletronicamente

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

Diretora de Administração e Logística

RATIFICAÇÃO DO ATO

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação nº 31/2022, no enquadramento de que trata o inciso II do art. 25, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666, de 1993 e com fundamento no *caput* do art. 26 da Lei de

Licitações, considerando ainda os argumentos apresentados no Processo nº 12804.100461/2022-29.

Documento assinado eletronicamente

LUCÉLIA INÁCIO NETO

Secretária de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 21/09/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucélia Inácio Neto, Secretário(a)**, em 22/09/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28161235** e o código CRC **C2A5B7D6**.

Referência: Processo nº 12600.101414/2022-99.

SEI nº 28161235